



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2018

Processo nº 25410.003754/2015-13

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 088/2016, celebrado com a Empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Alameda Vicente Pinzón, 51, 7o. andar, conjunto 702, Edifício Central Vila Olímpia, CEP 04547-130, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0001-54 e sua filial, para fins de emissão de notas fiscais de prestação de serviços, localizada à Rua José Sanches Marin, 700, Bls. 55, 65 e 75, Jardim Colorado, Suzano - SP, CEP nº 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0002-35, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, orientação/treinamento de uso para os equipamentos médico-hospitalares de propriedade do INCA, de marca Agfa, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face do reajuste de preços dos valores contratuais em seus anexos **I – Serviços** e **II – peças por demanda**, resultante de cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas da importância de **R\$ 672,25** (seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, correspondendo ao acréscimo de **4,27%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM (mai2018/mai2017), **a partir de 01/11/2018**. Os valores dos itens do anexo II – peças por demanda também serão reajustados com base neste índice acumulado. Abaixo são demonstrados os valores reajustados dos anexos I e II:

ANEXO I - SERVIÇOS								
ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	NÚMERO DE SÉRIE	LOCALIZAÇÃO	PREÇO VIGENTE UNITÁRIO (R\$) / MÊS	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$) / MÊS
1	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 30X	58677	1395	HCII	1.733,83	1.807,86
2	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	58672	2711	HCI	2.735,16	2.851,95
3	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 25.0	-	4367	HCII	2.035,11	2.122,01
4	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 35X	58684	2909	HCIII	2.035,11	2.122,01
5	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	79766	6006	HCI	2.735,16	2.851,95
6	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 30X	79767	51142	HCII	1.733,83	1.807,86
7	Digitalizador de Imagem	AGFA	CR 85X	79655	5488	HCIII	2.735,16	2.851,95
VALOR MENSAL TOTAL							15.743,35	16.415,60
							índice	4,27%

PLANILHA DE PREÇOS DE PEÇAS FORNECIDAS POR DEMANDA NO CONTRATO Nº 088/2016					
ANEXO II - PEÇAS POR DEMANDA					
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DA PEÇA	PART NUMBER	Nº ESTIMADO / ANO	PREÇO VIGENTE UNITÁRIO (R\$)	NOVO PREÇO UNITÁRIO (R\$)
CR85/ CR35X/ CR25	Cassete CR MD4.0 General Set HR 35x43 cm	EJY7T	15	5.662,64	5.904,43
CR85/ CR35X / CR25	Cassete CR MD4.0 General Set HR 18x24 cm	EJZC6	10	2.881,88	3.004,94
CR30	Cassete CR MD4.0 General Set HR 35x43 cm	EVG9S	9	3.107,22	3.239,90

CR30	Cassete CR MD4.0 General Set HR 24x30 cm	EVHAW	3	2.913,61	3.038,02
CR30	Cassete CR MD4.0 General Set HR 18x24 cm	EVHBY	3	2.602,41	2.713,53
CR85/ CR35X/ CR25	Cassete Set HR 24x30 cm	EJZB4	6	3.606,56	3.760,56
CR85/ CR35X/ CR25	Cassete CR MM 3.0 18x24 cm	ESWD2	4	4.415,51	4.604,05
CR25-X/CR35X/CR85X	Cassete CR MM 24x30cm	ESWE4	4	5.612,08	5.851,72
-				índice	4,27%

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 16.415,60 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 088/2016, resultante do processo nº 3754/2015-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 19/09/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5715752** e o código CRC **210041CA**.